



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora pública a Sra. Luíza Fernanda da Silva Lima, Mat. 304305670, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.215.064-84, do cargo de Secretária da Secretaria da Mulher e do Idoso, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 4 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito